

STJ absolve homem de 20 anos acusado de estupro de vulnerável

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 5, 2024



Em uma decisão controversa, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) [absolveu por maioria um homem de 20 anos acusado de estupro de vulnerável](#) por manter relações sexuais com uma adolescente de 13 anos. O caso, oriundo de Santa Catarina, já havia sido julgado pelo Tribunal de Justiça do estado (TJSC), que inocentou o suspeito alegando que ele e a menina moravam juntos e a relação era consensual.

A decisão do STJ baseou-se em um depoimento da jovem, já com 18 anos, afirmando que a relação não causou “qualquer abalo”. O Ministério Público de SC recorreu ao STJ, argumentando que houve estupro de vulnerável, independentemente do consentimento da vítima, já que o Código Penal prevê que qualquer relação sexual com menor de 14 anos é crime.

O relator do caso, ministro Sebastião Reis Júnior, votou pela absolvição por considerar não haver provas de que o acusado se aproveitou da vítima, sendo seguido por outros três magistrados. Apenas um ministro, Rogério Schietti Cruz, votou pela condenação, rejeitando a ideia de que morar juntos descaracteriza o crime.

A decisão gerou polêmica, com alguns juristas considerando-a

um retrocesso na proteção de crianças e adolescentes vulneráveis. O caso levanta discussões sobre a interpretação da lei e a necessidade de uma análise mais criteriosa em situações envolvendo menores de idade.

Fonte: [SBT News](#)